



PORTARIA Nº 223/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.209.300831PA, referente à autorização de férias à servidora **ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0492132-011; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias restantes de férias pendentes de usufruto, referentes ao período aquisitivo de **06/09/2022-05/09/2023**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR 15 dias restantes de férias à servidora **ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0492132-011, referentes ao aquisitivo **06/09/2022-05/09/2023**, para usufruto no período de **21 de maio a 04 de junho de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2024.

Presidenta do IPMB